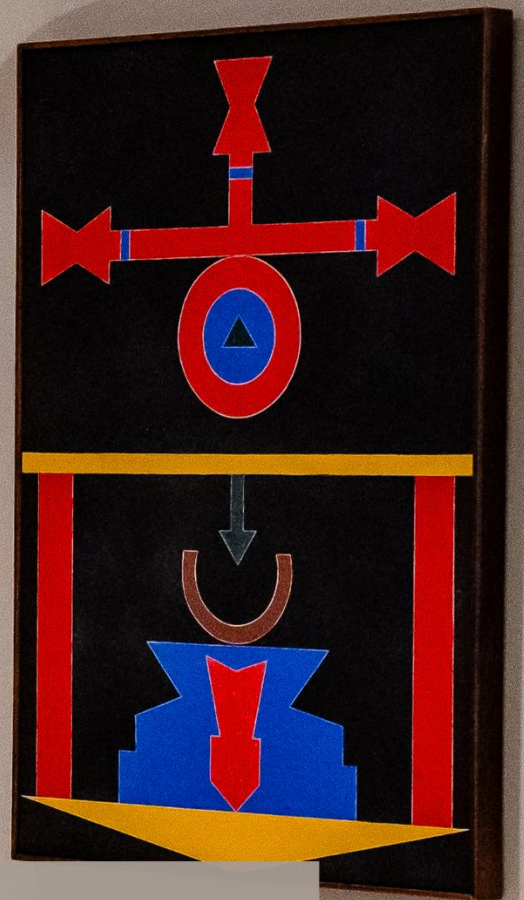




POLÍTICA DO CANAL DE COMUNICAÇÃO E TRATAMENTO DE RELATOS

Versão 1.0
Janeiro/2024



Nome do Documento				
Política do Canal de Comunicação e Tratamento de Relatos				
Tipo de Documento	Divulgação	Aprovado em	Última revisão	Versão
Política Interna / Documento de Integridade	Público	30.01.2024	27.01.2025	1.0
Histórico de Versões/Revisões				
Versão	Data	Descrição da Alteração		Responsável
1.0	30.01.2024	Política do Canal de Comunicação e Tratamento de Relatos		André Meira
1.0	27.01.2025	Sem alterações		André Meira

POLÍTICA DO CANAL DE COMUNICAÇÃO E TRATAMENTO DE RELATOS

MMeira Advogados Associados e Consultoria

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173

1. OBJETO

Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos para o recebimento, tratamento, investigação e conclusão de relatos de condutas que possam configurar violação ao Código de Ética e Conduta da MMeira Advogados Associados e Consultoria, às suas políticas internas ou à legislação vigente. Ela visa promover um ambiente seguro para a comunicação de preocupações, garantindo a integridade e a ética nas operações da MMeira.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política aplica-se a todas as **Pessoas Vinculadas** da MMeira Advogados Associados e Consultoria, ou seja, todos os sócios, advogados, colaboradores, estagiários e prestadores de serviços (incluindo escritórios associados, advogados correspondentes e demais terceiros) que atuem em nome da MMeira, independentemente do local ou do tipo de vínculo. Aplica-se também a clientes, fornecedores e parceiros de negócio que se relacionem com o escritório e desejem comunicar irregularidades.

3. DEFINIÇÕES

Para o entendimento desta Política, considere as seguintes definições:

- **Canal de Comunicação (Canal Ético):** Meio seguro e independente disponibilizado pela MMeira para que preocupações e relatos de possíveis violações possam ser comunicados de forma confidencial e, se desejado, anônima.
- **Relato (ou Denúncia):** Qualquer informação ou comunicação de boa-fé sobre condutas que possam configurar violação ao Código de Ética e Conduta, às políticas internas da MMeira ou à legislação aplicável.
- **Denunciante (ou Relatante):** A pessoa que realiza um Relato por meio do Canal de Comunicação.
- **Denunciado:** A pessoa sobre a qual o Relato é feito.
- **Responsável pelo Programa de Integridade:** O sócio designado como responsável pela gestão do Programa de Integridade da MMeira, conforme estabelecido na Política Anticorrupção. É o principal responsável por gerenciar o Canal de Comunicação e o tratamento dos Relatos.

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173

- **Não Retaliação:** Proteção garantida a qualquer Denunciante de boa-fé contra qualquer tipo de represália ou prejuízo por ter realizado um Relato.
- **Confidencialidade:** Tratamento sigiloso de todas as informações e identidades envolvidas em um Relato, na medida permitida por lei.

4. PRINCÍPIOS DO CANAL DE COMUNICAÇÃO

O Canal de Comunicação da MMeira é fundamentado nos seguintes princípios:

- **Disponibilidade:** Acesso facilitado para todas as Pessoas Vinculadas e terceiros.
- **Confidencialidade e Anonimato:** Possibilidade de realizar Relatos de forma anônima e garantia de que todas as informações serão tratadas com a máxima confidencialidade.
- **Não Retaliação:** Proteção integral ao Denunciante de boa-fé.
- **Imparcialidade:** Tratamento justo e objetivo de todos os Relatos, independentemente das partes envolvidas.
- **Transparência no Processo:** Informação clara sobre como os Relatos serão tratados, sem, contudo, divulgar detalhes que possam comprometer a investigação ou a privacidade dos envolvidos.

5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A MMeira Advogados Associados e Consultoria mantém um Canal Ético independente para denúncias de violações às suas políticas e à legislação. O acesso principal a este Canal é feito por meio eletrônico, que garante a confidencialidade e o anonimato do Denunciante, se desejado.

- **Canal Ético Online:** <https://canaL.aliant.com.br/mmeira>

É fortemente encorajado que as Pessoas Vinculadas utilizem este Canal para comunicar quaisquer violações ou suspeitas. No entanto, em caso de extrema necessidade, o Relato pode ser feito diretamente ao Responsável pelo Programa de Integridade, garantindo-se os mesmos princípios de confidencialidade e não retaliação.

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173

6. RELATOS ABRANGIDOS

O Canal de Comunicação está disponível para o Relato de qualquer conduta que possa configurar violação ao Código de Ética e Conduta, às políticas internas da MMeira ou à legislação. Exemplos de temas que podem ser relatados incluem, mas não se limitam a:

- Corrupção e Suborno (conforme Política Anticorrupção);
- Fraude e Desvio de Ativos;
- Assédio Moral ou Sexual;
- Discriminação de qualquer natureza;
- Conflito de Interesses não declarado;
- Lavagem de Dinheiro;
- Violações de leis e regulamentações (ex: LGPD);
- Violações da Política de Brindes, Presentes, Doações e Patrocínios;
- Qualquer outra conduta antiética ou ilegal.

7. PROCESSO DE TRATAMENTO DOS RELATOS

O tratamento dos Relatos segue um processo rigoroso e padronizado para garantir a justiça e a eficácia:

7.1. Recebimento do Relato

- a. O Canal Ético (plataforma externa) é o ponto de entrada principal para os Relatos. Ele assegura a recepção segura e, se solicitado, anônima da informação.
- b. Uma vez recebido, o Relato é encaminhado de forma confidencial ao Responsável pelo Programa de Integridade da MMeira.

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173

7.2. Análise Preliminar

- a. O Responsável pelo Programa de Integridade realizará uma análise inicial para verificar a pertinência e a gravidade do Relato.
- b. Será atribuído um número de protocolo ao Relato, gerado pela plataforma, que poderá ser usado pelo Denunciante (se não anônimo) para acompanhar o status.

7.3. Investigação

- a. Se o Relato for considerado procedente para investigação, o Responsável pelo Programa de Integridade definirá a melhor abordagem investigativa, que será proporcional à complexidade e gravidade do caso.
- b. A investigação será conduzida de forma imparcial, sigilosa e com a maior celeridade possível, buscando coletar evidências e informações relevantes.
- c. O Denunciado terá direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo-lhe assegurada a oportunidade de apresentar sua versão dos fatos.
- d. Todas as ações investigativas respeitarão a legislação vigente, incluindo as leis de privacidade.

7.4. Conflito de Interesses na Investigação

Caso o Relato envolva o próprio Responsável pelo Programa de Integridade, ou se houver um conflito de interesses insuperável, o Relato deverá ser encaminhado a outro sócio da MMeira para conduzir a análise e investigação, ou a um terceiro independente (ex: consultoria especializada), conforme decisão dos sócios remanescentes da MMeira.

7.5. Conclusão e Deliberação

- a. Ao final da investigação, o Responsável pelo Programa de Integridade elaborará um relatório com os fatos apurados, as evidências e a recomendação de desfecho.
- b. A decisão final sobre as medidas cabíveis será tomada pelo Responsável pelo Programa de Integridade em conjunto com os sócios da MMeira.
- c. O Denunciante será informado sobre a conclusão do processo, sem detalhes que possam comprometer a privacidade dos envolvidos.

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173

7.6. Registro e Armazenamento

Todos os Relatos, investigações e suas respectivas conclusões serão registrados e armazenados de forma segura pelo Responsável pelo Programa de Integridade pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, respeitando as exigências legais e a confidencialidade.

8. NÃO RETALIAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

A MMeira Advogados Associados e Consultoria proíbe e não tolerará qualquer forma de retaliação contra quem, de boa-fé, reportar uma preocupação ou suspeita de violação. A confidencialidade do Denunciante de boa-fé será protegida, na medida da legislação aplicável. Qualquer ato de retaliação será considerado falta grave e estará sujeito a sanções disciplinares.

9. CONSEQUÊNCIAS E MEDIDAS DISCIPLINARES

A violação desta Política ou de qualquer conduta irregular apurada por meio do Canal de Comunicação constitui falta grave. As consequências serão as previstas no Código de Ética e Conduta da MMeira e na legislação aplicável, podendo incluir sanções disciplinares, rescisão de contrato e responsabilização legal, conforme a gravidade da infração.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política deve ser interpretada em conjunto com o Código de Ética e Conduta, e demais políticas do programa de integridade da MMeira Advogados Associados e Consultoria, tais como a Política Anticorrupção, a Política de Brindes, Presentes, Doações e Patrocínios, bem como com a legislação aplicável e demais procedimentos internos.

11. VIGÊNCIA E REVISÃO

A presente Política entra em vigor a partir da sua aprovação e será revisada anualmente ou sempre que necessário, a fim de garantir sua adequação às melhores práticas de mercado e às mudanças na legislação.

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173